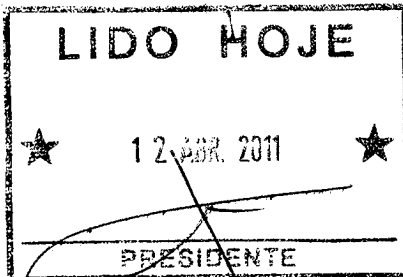




CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS,
CIDADANIA, SEGURANÇA PÚBLICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS



MOÇÃO Nº

05 - MOC
05- 00008/2011

REPÚDIO aos comentários **preconceituosos e discriminatórios** emitidos pelo Deputado Federal Jair Bolsonaro (PP-RJ) em programa televisivo..

CONSIDERANDO as declarações de tom discriminatório, homofóbico e racistas dadas pelo deputado federal Jair Bolsonaro (PP-RJ) durante o programa CQC, da Rede Bandeirantes, exibido no dia 28 de março;

CONSIDERANDO que ao responder a perguntas pré-gravadas dos telespectadores, Bolsonaro comparou a negritude à promiscuidade e a orientação sexual gay à falta de educação adequada – sem contar a defesa que fez da ditadura militar, período em que o povo foi cerceado de seus direitos mais básicos e os opositores do regime foram presos, torturados e mortos;

CONSIDERANDO que Bolsonaro é deputado federal eleito por parcela do povo do estado do Rio de Janeiro que o escolheu para representá-lo na Câmara Federal;

CONSIDERANDO que como homem público, Bolsonaro deve zelar pelo decoro, pelo tratamento igualitário e democrático da população e respeitar a Constituição brasileira que coloca, em seu artigo 5º, que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”;

CONSIDERANDO que toda a forma de discriminação ou preconceito é ato que atenta contra a Declaração Universal dos Direitos dos Homens, do qual o Brasil é signatário;

CONSIDERANDO que tal Declaração, datado de 10 de dezembro de 1948, proclama em seu artigo 1º que “todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade” e em seu artigo 2º que “toda pessoa tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional, ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição”;

CONSIDERANDO que o Brasil tem uma dívida histórica com os negros, que até hoje não foi devidamente paga, e que ainda busca concretizar de maneira plena a



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS,
CIDADANIA, SEGURANÇA PÚBLICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

igualdade de direitos e o respeito a todos os cidadãos independentemente de qualquer característica pessoal;

CONSIDERANDO que o Brasil é um país que sempre conviveu com a diversidade e é conhecido mundialmente por sua capacidade de admitir e respeitar a diferença;

PROPOMOS ao Egrégio Plenário, com fundamento e na forma regimental, a manifestação desta Edilidade no sentido de repudiar tais declarações e reafirmar os princípios da igualdade, da justiça e da fraternidade entre brasileiros e brasileiras, solicitando que cópias da presente Moção sejam enviadas ao Congresso Nacional, à Comissão de Direitos Humanos e Minorias do Congresso Nacional, à Secretaria Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República e ao seu Conselho Nacional de Combate à Discriminação e à Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Sala das Sessões, 7 de abril de 2011

Jamil Murad (Presidente)

Ítalo Cardoso (Vice-Presidente)

Marta Costa

Abou Anni

Agnaldo Timóteo

Juscelino Gadelha

Juliana Cardoso

Tião Farias